



Diário Oficial do **Município**

Câmara Municipal de Uauá

segunda-feira, 7 de agosto de 2017

Ano V - Edição nº 00158 | Caderno 1

Câmara Municipal de Uauá publica



Praça São João Batista | 9 | Centro | Uauá-Ba

www.cmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
1E1549B3901F5CB2C6ED5EA402669D19

Câmara Municipal de Uauá

SUMÁRIO

- EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DO ATO INEXIGIBILIDADE Nº 003/2017
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 003/2017
CONTRATO Nº 026/2017
- Ato de Deliberação da Mesa Diretora nº 003/2017

Câmara Municipal de Uauá

Inexigibilidade



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Uauá
Estado da Bahia

CÂMARA MUNICIPAL DE UAUÁ - BAHIA
CNPJ nº 26.796.238/0001-69

extrato de ratificação do ato
inexigibilidade nº 003/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Uauá - Bahia ratifica a Inexigibilidade nº 003/2017, consequente do processo administrativo nº 015/2017, que tem por objetivo a prestação de serviços de consultoria e assessoria contábil para manutenção da câmara de vereadores do município de Uauá - Bahia, no período de 02/06/17 a 31/12/17, de acordo com o art. Art. 25, inciso II, combinado com o Art 13, da Lei nº. 8.666/93. Vigência: 31/12/2017, com prazo de 07 (sete) meses. Recurso Orçamentário: **2001 - 3.3.90.35.00.00** Contratada: GILMAR OLIVEIRA SANTANA - EIRELI - ME - ATITUDE GESTÃO PÚBLICA CNPJ: 26.796.238/0001-69. Valor Global: **R\$ 57.400,00 (cinquenta e sete reais e quatrocentos), em 07 (sete) parcelas mensais e sucessivas de R\$ 8.200,00 (oito mil e duzentos reais).** RODRIGO GONÇALVES DE SOUZA SILVA - Presidente

aviso de homologação

O Presidente da Câmara Municipal de Uauá, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, resolve homologar a inexigibilidade nº 003/2017, tendo como objeto: prestação de serviços de consultoria e assessoria contábil para manutenção da câmara de vereadores do município de Uauá - Bahia, no período de 02/06/17 a 31/12/17. Vigência: a partir de 31/12/2017, com prazo de 12 (doze) meses. Recurso Orçamentário: **2001 - 3.3.90.35.00.00** Contratada: GILMAR OLIVEIRA SANTANA - EIRELI - ME - ATITUDE GESTÃO PÚBLICA CNPJ: 26.796.238/0001-69. Valor Global: **R\$ 57.400,00 (cinquenta e sete reais e quatrocentos), em 07 (sete) parcelas mensais e sucessivas de R\$ 8.200,00 (oito mil e duzentos reais).** Data: 02/06/2017. RODRIGO GONÇALVES DE SOUZA SILVA - Presidente

Câmara Municipal de Uauá



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Uauá
Estado da Bahia

EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE Nº 003/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2017
contrato nº 026/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Uauá - Bahia, no uso de suas atribuições, torna pública a Contratação: Processo Administrativo nº 015/2017. Modalidade: Inexigibilidade nº 003/2017. Objeto: a prestação de serviços de consultoria e assessoria contábil para manutenção da câmara de vereadores do município de Uauá - Bahia. Vigência: a partir de 02/06/2017, com prazo de 07 (sete) meses. Recurso Orçamentário: **2001 - 3.3.90.35.00.00** Contrato Nº **026/2017**. Contratada: GILMAR OLIVEIRA SANTANA -EIRELI - ME - ATITUDE GESTÃO PÚBLICA CNPJ: 26.796.238/0001-69. Valor Global: **R\$ 57.400,00 (cinquenta e sete reais e quatrocentos), em 07 (sete) parcelas mensais e sucessivas de R\$ 8.200,00 (oito mil e duzentos reais)**. Data: 02/06/2017. RODRIGO GONÇALVES DE SOUZA SILVA - Presidente

Câmara Municipal de Uauá

Outros



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE UAUÁ

1

ATO DE DELIBERAÇÃO DA MESA DIRETORA N.º 003/2017.

“Dispõe sobre a revalidação da Lei Municipal de n.º 80, de 12 de abril de 1994”.


A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Uauá, Estado da Bahia, com base no art. 2º da Lei Municipal de n.º 374, de 04 de novembro de 2008, faz saber que foram atendidas as exigências legais e resolve:

Artigo 1º - Fica revalidada a Lei Municipal de n.º 80, de 12 de abril de 1994, onde torna de Utilidade Pública a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, CNPJ n.º 63.083.166/0001-39, com sede na rua São Paulo, n.º 19 – centro – Uauá-Bahia.

Artigo 2º - O presente ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário Pedro Ferreira Sobrinho, em 03 de agosto de 2017.


RODRIGO GONÇALVES DE SOUZA SILVA
Presidente do Poder Legislativo de Uauá – Bahia.


LUIZ CARLOS LIMA SANTOS
1º Secretário.


JOSÉ ANTONIO DIAS NOGUEIRA
Vice-presidente


GENILSON GONÇALVES BARBOSA
2º Secretário.

Praça São João Batista, 09 – Centro - 48.950-000 - Uauá – Bahia.
Tel.: (074) 3673-2163-1969 - cmuaua@hotmail.com